



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 5.559 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

CESSA A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

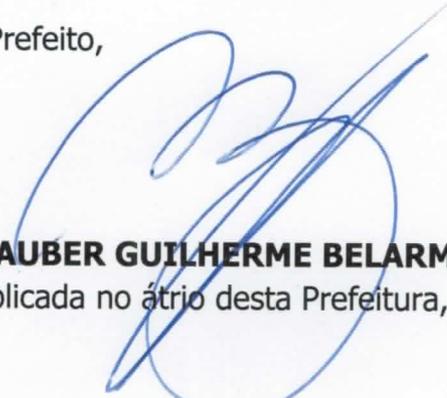
R E S O L V E :

Art. 1º - Cessa, a partir da presente data, a designação do servidor ANTONIO JOSÉ CRESPO, portador do RG/SP. 9.830.063, da função de confiança de ENCARREGADO DE VARRIÇÃO E LIMPEZA, concedida através da Portaria nº. 4.479, de 1º de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
15 de abril de 2013.

O Prefeito,



GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da Secretaria Legislativa e
Parlamentar